



Decreto Municipal nº 91/2022, de 28 de novembro de 2022.

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL -
SUPLEMENTAR – ORIGINÁRIO DO
ORÇAMENTO GERAL NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2022.”**

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LIBERATO SALZANO e autorização contida na Lei Municipal nº 3756, de 26 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12- PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

12.01 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

12.01.09.272.0027.2.045-3.190.01.00.00.00.00 – APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. 434.000,00

12.01.09.272.0027.2.045-3.190.03.00.00.00.00 – PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR 36.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s), seguinte(s), doação(ões) orçamentária(s):

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 470.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 28 de novembro de 2022.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração